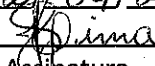




DECRETO Nº 004/2018-PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	004 / 2018
Livro	03
Folhas:	03
Prainha (PA),	02/04/2018
	
Assinatura	

DISPÕE SOBRE A DECRETACÃO DE LUTO OFICAL NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **DAVI XAVIER DE MORAES**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará,

CONSIDERANDO, o falecimento de GERCINA ARAUJO FLEXA.

CONSIDERANDO, que GERCINA ARAUJO FLEXA foi Servidora Pública do Municio de Prainha.

DECRETA:

ART. 1º - Fica **DECRETADO** Luto Oficial no Município de Prainha, pelo falecimento da Ex-Servidora Pública, GERCINA ARAUJO FLEXA, nos dias 02, 03 e 04 de Abril de 2018.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), 02 de Abril de 2018.


DAVI XAVIER DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 02 de Abril de 2018.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.